



LIDO NA SESSÃO DO DIA

14 ABR 2015

1º Secretário

PROTOCOLO

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

Nº 066/15

REQUERIMENTO
APROVADO
Em 14 / 04 / 20 15
1º Secretário

AUTOR : DEPUTADO JESUÍNO BOABAI

Requer Audiência Pública para o dia 23 de abril de 2015 às 09h:00min, para discutir e analisar a tarifa de energia elétrica no Estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental dos artigos 103 e 172 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública para o dia 23 de abril de 2015, às 09h:00min, com o objetivo de discutir e analisar a tarifa de energia elétrica no Estado de Rondônia.

Plenário das deliberações, 09 de abril de 2015.

Jesuino Boabaid
Deputado Estadual/PT do B

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, o objetivo desta audiência é discutir a questão da tarifa de energia elétrica no Estado de Rondônia, pois os valores tarifários que estão sendo exigidos pela Eletrobrás são inadmissíveis, tendo em vista que os nossos recursos hídricos são riquíssimos e temos energia de sobra para fornecimento.

Desta forma, não é cabível que a população de Rondônia seja lesada em benefício das outras regiões que são abastecidas com a energia que fornecemos, pois conforme a Política Nacional de Relações de Consumo é assegurado o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito a sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência nas relações de consumo.



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia		
PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
	AUTOR : DEPUTADO JESUÍNO BOABAID	
O sistema de bandeiras adotado pela ANEEL é uma afronta ao artigo 39 do Código de Defesa do Consumidor que dispõe das Práticas abusivas, pois este sistema impõe condicionantes aos consumidores no fornecimento do serviço de energia elétrica. Conforme assevera: Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas: X - elevar sem justa causa o preço de produtos ou serviços. Sendo assim, não há justa causa para elevar o preço da energia elétrica no Estado de Rondônia, pois é do conhecimento de todos que os nossos recursos hídricos são riquíssimos e temos energia suficiente para abastecer a nossa população. Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação da presente proposição. Plenário das deliberações, 14 de abril de 2015. Jesuino Boabaid Deputado Estadual/PT do B		